

## **Prefeitura Municipal de Leopoldina**

Rua Lucas Augusto, 68 – Telefone: (0xx) 32 3441 4166 – Fax: 3441 4691  
36700 000 – Leopoldina – Minas Gerais

### **LEI Nº 3.319**

Dá denominação de JOSÉ PINTO DA SILVA à via pública do município.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ PINTO DA SILVA a via pública desta cidade que, no mapa do Loteamento Vale do Sol, encontra-se identificada como Rua C.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, 06 de novembro de 2000

= Dr. Antônio Márcio Cunha Freire =  
Prefeito Municipal